



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição – 321 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 25 de novembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 99/ 2024.

APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO ANO 2023 DO COFINANCIAMENTO FEDERAL.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do Município de Sertãozinho – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na **Lei Municipal nº 324 de 24 de Abril de 2018** e com fundamento na **Ata de nº 140 da Reunião Ordinária** do ano vigente, realizada no dia **25 de Novembro de 2024**.

Considerando a Portaria Nº 113/15 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Considerando a Portaria Nº 146, de 30 de setembro de 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Serviços/Programas sistema único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício 2023, considerando a apresentação das planilhas demonstrativas que possibilitam visualizar a devida aplicação dos recursos transferidos no contexto de funcionamento dos programas serviços e programas da Política de Assistência Social em âmbito municipal.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas das planilhas de recursos executados no exercício 2023 referentes ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro – Demonstrativo Serviço, Demonstrativo Gestão PBF, Demonstrativo Gestão SUAS de forma a contemplar efetivamente as metas para as ações no âmbito da Assistência Social durante o exercício 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 25 de novembro de 2024.

Severino Xavier de Lima

Presidente do CMAS de Sertãozinho - PB
Gestão 2024-2026